

Edital n.º 27/DAF/2014

Manuel António da Mota Nunes, Dr., na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, por despacho datado de 31 de Outubro de 2013 e, em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, em relação ao dia 2 de março de 2014, o seguinte: -----

No que respeita a estacionamento e trânsito nas freguesias de Cristelos e Silvaes é proibido: -----

Na Avenida José Paulino Freitas Neto, Rua Palmira Meireles, Largo do Pelourinho, Rua da Constituição, Avenida Combatentes da Grande Guerra, Rua Narciso Mota, Estrada de Vila Meã, Variante de Vila Meã, Avenida Cidade de Errenteria, Rua do Conservatório do Vale do Sousa; Avenida Engenheiro Adelino Amaro da Costa, Praça da República, Praça D. António Meireles, Avenida Sá e Melo, Rua Joaquim Burmester, Variante Urbana, Rua da Costilha, Avenida Senhor dos Aflitos e Rua São Sebastião, no dia 2 de março das 08H00 às 13H00. -----

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados. –

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 19 de fevereiro de 2014

O Vereador do Pelouro de Trânsito,

(Manuel António da Mota Nunes, Dr.)